



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N° 201/96

I - RELATÓRIO

Pretende o prefeito, por meio do PL n° 201/96, conceder reajuste de 5% sobre os vencimentos dos servidores municipais, a partir de 1º de janeiro deste ano.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O percentual proposto, embora reponha parte das perdas salariais do ano anterior, é baixo diante da necessidade de se melhorar o poder aquisitivo dos vencimentos da maioria dos servidores, que sofreram significativa defasagem provocada pelas altas taxas de inflação dos últimos anos e pela inexistência de uma política salarial permanente.

Entendemos que a Administração tem, a partir de agora, em razão da estabilização monetária, a oportunidade de recuperar os valores reais desses salários não se limitando a repor a inflação anterior. Para isso, o governo municipal deve tomar algumas providências, tais como:

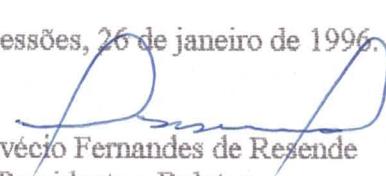
1. adotar um novo plano de carreiras, para corrigir as atuais distorções e associar aumento salarial com a produtividade.
2. cortar os desperdícios e a gastança abusiva.
3. evitar as contratações de pessoal desnecessárias.

No aspecto financeiro-orçamentário, não foi encontrado impedimento à tramitação deste projeto. Existe no Orçamento vigente dotação própria para atender à despesa prevista.

III - CONCLUSÃO

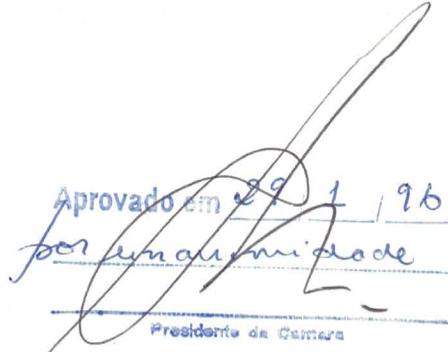
Diante do exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1996.


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente e Relator


Luis Martins Silva
Membro


Roberto Dias da Silva
Membro


Aprovado em 29/1/96
por unanimidade
Presidente da Câmara